

comparecer com causa justificada o Sr. Edgar Roquete Pinto. Declarada aberta a sessão o secretário procedeu à leitura da ata da quarta sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: - Processo n.º 178 T, Porto Alegre - Rio Grande do Sul. Monumento: - Igreja N. S. do Rosário: - Proprietário: - Arquidiocese de Porto Alegre. Relator: - Prof. Carlos de Azevedo Leão. Resolução: - Resolveu-se, por maioria de votos, julgar improcedente a impugnação, afim de manter e tornar definitivo o tombamento, pelos fundamentos constantes do voto vencedor do Sr. Afonso Azevedo de Melo Franco. Vencido o voto do relator prof. Carlos de Azevedo Leão. Processo n.º 52 T, Distrito Federal. Monumento: - Igreja da Penha. Proprietário: - Irmandade de N. S. da Penha de França. Relator: - Rodrigo M. F. de Andrade. Resolução: - resolveu-se, por maioria de votos, e contra os votos dos Srs. Raimundo Lopes, Osvaldo Teixeira e Rodolfo Gonçalves de Siqueira, julgar procedente a impugnação, afim de tornar inexistente o tombamento pelos fundamentos constantes do voto do relator. Em seguida o senhor presidente comunicou que, tendo sido requerido pelo Sr. Luis Ascendino Dantas o tombamento do conjunto da cidade de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, designara para relatar o respectivo processo o Sr. Gustavo Barroso. Finalmente, o Conselho aprovou por unanimidade um voto de agradecimento e de louvor ao Sr. Carlos de Azevedo Leão, pela relevante colaboração que prestara enquanto exercia as funções de membro do mesmo Conselho, durante o impedimento do Sr. Lucio Costa. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, em Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministério da Educação e Saúde, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita.

Rodrigo M. F. de Andrade, P.
Judith Martins, secretária ad hoc

Ata da 6ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 16 de janeiro de 1939.

Nos 16 dias do mês de janeiro de 1939, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os senhores D. Heloisa Alberto Torres, Manuel Bandeira, Alberto

Childe, Francisco Marques dos Santos, Gustavo Barroso, Raimundo Lopes, Otávio José Correia Lima, Rodolfo Gonçalves Siqueira e Hício Costa, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada os senhores Afonso Arinos de Melo Franco, Osvaldo Teixeira e Edgar Roqueti Pinto. Declarada aberta a sessão o secretário procedeu à leitura da ata da quinta sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada, com a retificação solicitada pelo senhor presidente de ter comparecido àquela reunião o senhor Hício Costa e não o senhor Carlos de Azevedo Leão, como por equívoco fôra consignado na ata. Depois de feita pelo mesmo senhor presidente uma breve exposição referente às atividades exercidas pelo Conselho durante o ano próximo findo, passou-se ao expediente, que constou da correspondência dos senhores Martinho de Barros e José Rescala, beneficiários de prêmios de viagem do Salão Nacional de Belas Artes, dando conta de seus estudos e trabalhos, respectivamente no estrangeiro e no norte do país. Na ordem do dia foi julgado somente o seguinte feito: Processo 183T, Estado do Rio de Janeiro. Monumento: conjunto arquitetônico da cidade de São João Marcos. Requerente: Húis Ascendino Dantas. Resolução: deliberou-se conhecer do requerimento e solicitar ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que proceda as diligências necessárias a fim de habilitar o Conselho a decidir definitivamente sobre a conveniência do tombamento requerido. Em seguida, o senhor presidente distribuiu o Processo 187T, Estado de Minas Gerais, monumento: Igreja de Santa Rita em Uberaba, requerente Gabriel Toli, ao professor Alberto Childe. A esse propósito o senhor presidente submeteu ao Conselho a questão de firmar definitivamente a sua jurisprudência acerca da necessidade ou não de uma decisão preliminar nos casos de tombamento voluntário, requerido por pessoa que não seja o proprietário do bem a tombar, tendo se resolvido unanimemente manter a orientação adotada pelo Conselho no julgamento de casos idênticos, que lhe foram submetidos anteriormente, ou seja decidir, como preliminar, sobre a conveniência ou não de se conhecer do requerimento. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas o senhor presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Judith Martins, ajudante técnica contratada

do Ministério da Educação e Saúde, larei a presente ata que vai assinada pelo seu presidente e por mim subscrita.

Rodrig. M. F. de Andrada, P.
Judith Martins, secretária ad. hoc

Ata da 7ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 15 de maio de 1939.

Nos quinze dias do mês de maio de 1939, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrada e presentes os senhores Gustavo Barroso, Lucio Costa, Manuel Bandeira, Edgar Roquette Pinto, Rodolfo Gonçalves de Queiroz, Francisco Marques dos Santos, Osvaldo Teixeira, Otávio José Correia Lima e Augusto José Marques Junior, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada os senhores Afonso Pinheiro de Melo Franco, Alberto Childt, Raimundo Lopes e D. Heloisa Alberto Torres. Declarada aberta a sessão o secretário procedeu à leitura da sexta sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. Na ordem do dia foi submetido a julgamento o Processo nº 1837, Estado do Rio Janeiro. Monumento: - conjunto arquitetônico da cidade de S. João Marcos. Requerente: - Luis Ascendino Dantas.

Relator: - Sr. Gustavo Barroso. Antes de por em discussão as conclusões do voto do relator, o senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho das diligências realizadas pelo S.P.H.A.N. em cumprimento da resolução adotada na sessão anterior, procedendo à leitura dos officios que endereçara, a respeito, às autoridades federais e estaduais e bem assim das respostas que obtivera, para esclarecimento do assunto. Em seguida deu a palavra ao Sr. D. Alberto Amarante, Diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal que, por especial deferência do Senhor Ministério da Educação e Saúde para com o Conselho, aquiesceu em prestar pessoalmente as informações que lhe fossem requeridas sobre os diversos aspectos do projeto em execução, para elevar a barragem do Salto no Ribeirão das Lageas, a fim de atender às necessidades do abastecimento de agua à cidade do Rio de Janeiro. Tendo feito uma ex-